



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO EM 31/03/14  
PLO

Kleide S. Mayer  
Dirекторa de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO N° 69, DE 2014

(Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

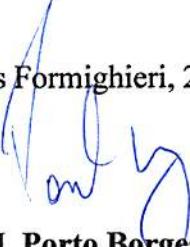
A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base nos Artigos 44, § 2º, e 46, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente aos **Projetos de Lei Ordinária nº25/2014; Projeto de Lei Ordinária nº17/2014; Projeto Decreto Legislativo nº2/2014 e Projeto de Resolução nº3/2014**.

### JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão estão analisando os referidos projetos em reunião no dia 26 de março, considerou necessário aguardar os esclarecimentos solicitados. Levando em consideração tais esclarecimentos solicitados aos autores dos projetos (PLO Nº25/2014; PRE nº 3/2014.). Aguardamos também o Parecer do Conselho Municipal de Políticas Culturais, quanto ao Projeto de Lei nº 17/2014. E maiores informações sobre o Projeto Decreto Legislativo nº2 que também já estão encaminhadas. Portanto, devido aos projetos ainda estarem em processo de análise, solicitamos a prorrogação do prazo desta Comissão, para exarar o parecer.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de março de 2014.

  
Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Presidente

  
Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário

  
Walmir Severgini (PROS)

Membro